



Prefeitura de Guaíba



OFÍCIO Nº 855/2024	
De:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Para:	CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA
Assunto:	PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 059/24
Data:	06/11/2024

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 059/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 4559/2024, que acrescenta uma vaga para o cargo de Médico Psiquiatra, para fins de incluir a carga horária específica do cargo”, trâmite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
REINALDO:899235 MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2024.11.06 10:41:04
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

PLE 059/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027231 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB9294BBF87C29BA0C60158792A7E4F7

